



ESTADO DO PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Guaraci**

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | e-mail: [pmguaraci@onda.com.br](mailto:pmguaraci@onda.com.br)

**PORTARIA Nº 006/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná  
no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **ANGELITA TREVISAN BERNARDINO SOARES**, Auxiliar de Secretaria, passando do nível 10 para o nível 12, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea “c” da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de janeiro de 2012.

Conceder uma elevação de 01 (um) nível ao servidor **VALDECI BATISTA DE ALMEIDA**, Pedreiro, passando do nível 10 para o nível 11, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea “g” da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de janeiro de 2012.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 26 de janeiro de 2012.

**SIDNEI DEZOTI**  
PREFEITO MUNICIPAL